



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 0885/2024
Data 20/06/2024
Hrs: 09 Min: 40
CAMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

- SESSÃO ORDINÁRIA
- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
- APROVADO
- REJEITADO

**Projeto de Lei nº. 27/2024
DE: 20.06.2024**

EM 20/06/2024
TURNO _____
PRESIDENTE _____

“Altera o inciso II, do §5º, do art. 1º, Lei Municipal nº 2.060/2023, aumentando o número de vagas de professores indígenas para contratação por meio de processo seletivo.”

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso II, do §5º, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.060/2023, acrescentando-se mais três vagas para contratação imediata de professor indígena, anos iniciais, passando a ter as seguintes redações:

“Art. 1º. (...)

§5º Para contratação imediata – Educação Indígena;

(...)

II – 06 (seis) vagas de Professor Indígena – anos iniciais;”.

Art. 2º. Continuam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 2.060/2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: J47SsOJPifckhb12Ye/Rzj+kLnwsAp1M5SCV2hvKBBE=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Justificativa Do Projeto De Lei nº. 27/2024
DE: 20/06/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Tem a presente inovação legislativa o intuito de apenas de acrescentar 03 vagas de professor indígena (anos iniciais) na Lei Municipal n. 2.060/2023, em virtude da necessidade experimentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Relata a pasta da educação, no Ofício n. 280/2024, cópia anexo, que em virtude da implantação de nova escola indígena, criou-se a necessidade de se contratar novos professores para dar suporte à nova demanda.

Pontua-se, por oportuno, que ainda não há vedação eleitoral, tampouco impedimentos de final de mandato, forte no art. 21 da LRF e 73, V, da Lei n. 9.504/97.

Registra-se, por final, que em virtude das características da demanda (ensino e ano letivo vigente), requer-se que a propositura **seja apreciada em caráter de urgência.**

Na expectativa de se alcançar o apoio do Parlamento Municipal ao Projeto de Lei que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._27.2024_Altera_inciso_II_do_§5_do_art._1_Lei_n._2.060.2023_aumentando_o_numero_de_vagas_de_professores_indigenas.pdf
Hash (SHA256): J47SsOJPifckhb12Ye/Rzj+kLnwsAplM5SCV2hvKBBE=
Tamanho do Documento: 263239 bytes
Data de Recebimento do Documento: 20/06/2024 13:08:59
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 4090188



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_84237_47155_1802397012393713.pdf.api
Data da Assinatura: 20/06/2024 14:38:22
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: Rua G, 300 - Bela Vista, Cuiabá - MT, 78050-192, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-15.586128, longitude=-56.0807215
IP de Origem do Acesso: 191.7.159.200
Operadora do IP de Origem: 191.7.159.200

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 07:57:28 do dia 20/06/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 260049017
Data: 20/06/2024 14:38:22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
FINANÇAS/CONTABILIDADE

**IMPACTO FINANCEIRO DA FOLHA PROJETO LEI Nº 27/2024. PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELETIVO NO CARGO, CONFORME
ABAIXO.**

O Estudo foi observado o impacto na Folha de pagamento para o período de Julho/2024 à dezembro/2024, ou seja para 06 meses, despesas estas que serão suportadas pela LOA 2024.

CARGO	SALARIO INICIAL	VAGAS	VALOR P/ 06 MESES	13º/ FÉRIAS PROPORCIONAIS	TOTAL
Professor Indígena – anos inicial	R\$ 1.863,79	06	R\$ 67.096,44	R\$ 13.046,46	R\$ 80.142,90
TOTAL					R\$ 80.142,90

Deveremos considerar os encargos sociais que incidem sobre o valor de R\$ **80.142,90**, que deverão ser recolhidos ao RGPS na alíquota de 08% (oito por cento) =
R\$ 6.411,43 + R\$ 80.142,90 = R\$ 86.554,33

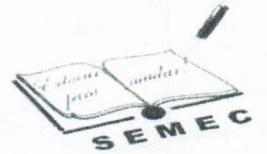
Considerando a Receita Corrente Líquida para 2024 prevista na LOA, R\$ **114.464.649,99**, o impacto em porcentagem da LRF para estes contratos será de **0,07561%** (zero virgula zero sete cinco seis por cento).

Gustavo André Rocha
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício N° 280/2024

Comodoro/MT, 13 de junho de 2024.

Ao Exmo.
Rogerio Vilela Victor de Oliveira
Gabinete do Prefeito
Nesta.

R. h.
Encaminhei-se a PGM para as providências.
Comodoro, 17/06/2024.
Rogerio Vilela Victor de Oliveira
Rogerio Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Apraz em cumprimenta-lo cordialmente, utilizamos do presente documento, com o objetivo de solicitar procedimentos necessários para a realização de um novo Projeto de Lei, para aumento das vagas do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2024/SEMEC, conforme Lei n°. 2.060/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Salientamos que, este requerimento torna-se necessário em virtude da implantação de nova escola indígena, sendo que, todos os candidatos do aludido processo seletivo já foram convocados.

Segue quadro de vagas a serem ampliadas:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Professor Indígena – Anos Iniciais	03

Ressaltamos a urgência em tal solicitação, tendo em vista que o ano letivo está em andamento e não possuímos profissionais suficientes para o atendimento dos alunos.

Sem mais para ao momento, aguardamos vosso retorno e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane Vieira dos Anjos
Daiane Vieira dos Anjos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº011/2021

Vinte em 18/06/24

RODRIGO RODRIGUES PERES
Promotor Jurídico
CPF 178708

Carla Beatriz Guandalini
Carla Beatriz Guandalini
Chefe de Gabinete
Port. n. 163/2024 de 01/03/2024
14/06/2024